



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1244 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 12 de setembro de 2025

ÍNDICE

FINANÇAS	02
CIDADANIA	04
COMPRAS E LICITAÇÃO	05
EDUCAÇÃO	05
SAÚDE	05
CÂMARA MUNICIPAL	06

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Receitas Sintético
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA SOCORRO - 2025

Período: Agosto

Ficha	Receita	Descrição	Recebimento	Anulado	Total
1	1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	1.145.902,65	0,00	1.145.902,65
2	1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	9.252,61	0,00	9.252,61
3	1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	256.894,44	0,00	256.894,44
4	1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	52.467,16	0,00	52.467,16
5	1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	324.014,12	0,00	324.014,12
6	1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	392.359,21	0,00	392.359,21
7	1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	77.839,83	0,00	77.839,83
8	1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	970.336,09	-4.080,52	966.255,57
9	1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	3.884,95	0,00	3.884,95
10	1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	36.534,96	0,00	36.534,96
11	1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	11.767,54	0,00	11.767,54
12	1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	271.863,87	0,00	271.863,87
13	1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	0,37	0,00	0,37
14	1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	40.730,07	0,00	40.730,07
15	1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	4.908,23	0,00	4.908,23
16	1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	50.829,68	0,00	50.829,68
17	1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	50,46	0,00	50,46
18	1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	278,12	0,00	278,12
19	1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	63,07	0,00	63,07
28	1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	257.842,47	0,00	257.842,47
30	1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.341,05	0,00	6.341,05
31	1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.766,44	0,00	10.766,44
32	1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.961,26	0,00	8.961,26
33	1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.973,55	0,00	4.973,55
34	1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.684,63	0,00	20.684,63
36	1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.222,29	0,00	16.222,29
37	1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	176.170,64	0,00	176.170,64
38	1.3.9.9.99.0.1.00	Outras Receitas Patrimoniais – Principal	20.685,10	0,00	20.685,10
39	1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	4.106.740,42	0,00	4.106.740,42
41	1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	2.113,59	0,00	2.113,59
43	1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89 – Principal	4.713,38	0,00	4.713,38
44	1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	82.816,21	0,00	82.816,21
45	1.7.1.3.50.1.1.02	Transf.Rec.Bloco SUS - Vigilância Sanitária	21.625,67	0,00	21.625,67
47	1.7.1.3.50.1.1.05	Transf.Rec.Bloco SUS - Agente Comunitario	179.124,00	0,00	179.124,00
49	1.7.1.3.50.1.1.08	Transf.Rec.Bloco SUS - Hosp. e Ambulat. SUS	446.793,00	0,00	446.793,00
50	1.7.1.3.50.1.1.09	Transf.Rec.Bloco SUS - Assistência Farmacêutica	19.426,08	0,00	19.426,08
51	1.7.1.3.50.1.1.10	Transf.Rec.Bloco SUS - Saúde Mental	28.305,00	0,00	28.305,00

52	1.7.1.3.50.1.1.11	Transf.Rec.Bloco SUS - Saúde Bucal	11.701,50	0,00	11.701,50
53	1.7.1.3.50.1.1.12	Transf.Rec.Bloco SUS - Samu	28.494,70	0,00	28.494,70
54	1.7.1.3.50.1.1.15	Transf.Rec.Bloco SUS - Emad	40.000,00	0,00	40.000,00
55	1.7.1.3.50.1.1.19	Transf.Rec.Bloco SUS - Incentivo Financeiro da APS	351.382,98	0,00	351.382,98
58	1.7.1.3.50.1.1.23	TRANSF.REC.BLOCO.SUS - PISO ENFERMAGEM	97.073,89	0,00	97.073,89
59	1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	132.383,27	0,00	132.383,27
61	1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	123.638,75	0,00	123.638,75
64	1.7.1.7.52.0.1.02	Transf.Conv.União FNAS - GBF	2.330,31	0,00	2.330,31
66	1.7.1.7.52.0.1.04	Transf.Conv.União FNAS - SEAC	10.826,44	0,00	10.826,44
67	1.7.1.7.52.0.1.06	Transf.Conv.União FNAS - PSB	9.665,58	0,00	9.665,58
70	1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	2.630.205,49	0,00	2.630.205,49
71	1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	404.112,65	-5.138,34	398.974,31
72	1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	17.980,46	0,00	17.980,46
77	1.7.2.3.50.0.1.03	IGM SUS PAULISTA	453.954,05	0,00	453.954,05
80	1.7.2.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	88.781,99	0,00	88.781,99
82	1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	1.815.513,60	0,00	1.815.513,60
83	1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal	81.203,10	-4.500,58	76.702,52
84	1.9.9.9.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência – Principal	38.722,93	0,00	38.722,93
85	1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	142.068,03	0,00	142.068,03
86	1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros	12.338,47	0,00	12.338,47
87	1.9.9.9.99.2.3.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	2.908,92	0,00	2.908,92
88	1.9.9.9.99.2.4.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.335,71	0,00	1.335,71
95	9.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-821.348,04	0,00	-821.348,04
96	9.7.1.1.52.0.1.00	Deduções da Receita do FUNDEB - FPM	-422,70	0,00	-422,70
97	9.7.2.1.50.0.1.00	Deduções da Receita do FUNDEB - FPM	-526.041,09	0,00	-526.041,09
98	9.7.2.1.51.0.1.00	Deduções da Receita do FUNDEB - IPVA	-83.202,49	1.027,68	-82.174,81
99	9.7.2.1.52.0.1.00	Deduções da Receita do FUNDEB - IPI	-3.596,09	0,00	-3.596,09
TOTAL			14.126.294,62	-12.691,76	14.113.602,86

CIDADANIA



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro
2025 - 2028

Socorro, 12 de setembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, representado pela Presidente, Sr^a. Suellen Caroline M. Cabral de Souza, CONVOCA seus membros e convida os interessados para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2025, que será realizada às 08h30 do dia 18 de setembro de 2025, na Sala de Conselhos Municipais, situada na Rua Av José Maria de Faria, 71, Santo.

Suellen Caroline M. Cabral de Souza
Presidente do CMDCA- Socorro SP

COMPRAS E LICITAÇÃO

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** SARTORI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aditamento a Contratação de empresa para fornecimento de Kit lanche – Reforço alimentar (kit alimentação) contendo (01) pão de cachorro quente de 50g, com (01) fatia de queijo tipo mussarela 30g, uma (01) fatia de presunto 30g (embalados individualmente) e uma (01) garrafinha de refrigerante 200ml. **VALOR: R\$ 29.419,67 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Dezenove Reais e Sessenta e Sete Centavos), VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. ASSINATURA: 11/09/2025. PROCESSO Nº 658/2024/PMES - DISPENSA Nº 159/2024.**

EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público – Edital nº 01/2022** para participarem da atribuição de classes/aulas do **14º ao 17º colocado** para **EFETIVAÇÃO de 01 (um) cargo** no emprego de **Professor de Desenvolvimento Infantil**. A atribuição ocorrerá no dia **17 de setembro**, às **10h00**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinados será considerado como desistência do emprego **PERMANENTE** e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação. Os convocados deverão comparecer no dia da atribuição munidos de RG ou CPF. Posteriormente a seguinte documentação deverá ser providenciada: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 12 de setembro de 2025.

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se à no dia 30 de Setembro de 2025, às 17h, Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância de Socorro-Socorro/SP, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 2º quadrimestre de 2025 (Maio à Agosto) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****EDITAL****CONVOCAÇÃO DE SESSÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, "A", do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 15.ª Sessão Ordinária da 1.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2025, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão encontra-se disponibilizada em <https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/136/>, em SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em segunda discussão e votação

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 57 dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, Patrícia Toledo da Silva Pinto e Marco Antonio Zanesco: dá nova redação ao inciso IX do art. 11 e inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 102/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: institui a Campanha de Conscientização sobre a parvovirose canina no âmbito do Município de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 103/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: institui a Campanha de Conscientização sobre as Doenças do Carrapato no âmbito do Município de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 104/2025 do Vereador Marcelo Golo Cecilia: reconhece a fibromialgia como deficiência no âmbito do Município de Socorro/SP e assegura às pessoas diagnosticadas com a condição os mesmos direitos e garantias das demais deficiências, incluindo prioridade em serviços, políticas públicas de conscientização, acesso à saúde, medicamentos e outras providências;

Projeto de Lei n.º 105/2025 do Vereador Marcelo Golo Cecilia: institui o Dia Municipal da Acessibilidade Digital, a ser celebrado anualmente em 11 de março, no Município de Socorro/SP, e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 106/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: institui a carteira de identificação da pessoa com fibromialgia no âmbito do município de Socorro e dá providências correlatas;

Projeto de Lei n.º 107/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: dispõe sobre a criação de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violência nas Escolas – CIPA Escolar;

Projeto de Lei n.º 108/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: autoriza o Poder Executivo a oferecer cursos gratuitos de informática visando a inclusão digital de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 110/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: dispõe sobre a afixação de placas orientativas sobre o direito a acompanhante para parturientes nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede própria ou conveniada do Município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 111/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: dispõe sobre a opção por teletrabalho facultativo às servidoras públicas lactantes após o término da licença-maternidade.

Câmara Municipal de Socorro, 10 de setembro de 2025

TIAGO MINOZZI DE FARIA

Presidente

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

**COMUNICADO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO E AUDIÊNCIA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão Ordinária da Câmara, que se realizará no dia 15 de setembro de 2025, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no

Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>) .

Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara